SF/17909.50429-74

Avaliação de Políticas Públicas

(Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal)

Proposta de Plano de Trabalho

Banda Larga

Presidente: **SENADOR OTTO ALENCAR**
Vice-Presidente: **SENADOR WALDEMIR MOKA**

Relator: **SENADOR JORGE VIANA**

I APRESENTAÇÃO

As políticas públicas são instrumentos fundamentais do Estado para promover o bem-estar da sociedade. Elas compreendem o conjunto de planos, ações e metas do governo que asseguram, entre outros objetivos, o desenvolvimento do país. O ciclo das políticas públicas é formado por cinco etapas. Ele inicia-se pela formação da agenda, segue pela formulação da política, passa pela tomada de decisão, continua com a implementação e finaliza-se com a avaliação.

A avaliação é, portanto, etapa essencial deste ciclo. Ela visa, primeiramente, ao controle de todo o processo, realizando a devida prestação de contas perante a sociedade. Busca também o aprimoramento das atividades realizadas nas etapas anteriores, a partir do acúmulo de

experiências e informações a serem utilizadas em futuras decisões da Administração Pública.

A avaliação de políticas públicas é atividade realizada pelos Parlamentos das principais democracias do mundo. E, a partir da promulgação da Resolução nº 44, de 2013, que inseriu no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) o art. 96-B, o Senado Federal assumiu esta importante ocupação, dentro de sua função fiscalizadora. Em síntese, o referido artigo estabelece procedimentos para avaliação sistemática das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo.

Para o exercício de 2017, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), irá avaliar os programas do Poder Executivo relacionados às conexões à internet em banda larga.

Os programas serão avaliados sob a perspectiva dos desafios impostos pelas tecnologias que irão conformar o nosso futuro e escrever mais um capítulo na história da revolução digital: conexão de 5ª geração (5G), Internet das Coisas e Inteligência Artificial.

O Brasil não pode deixar escapar a oportunidade de assumir um papel de protagonismo no desenvolvimento desse mundo cada vez mais digitalizado. Para tanto, é imprescindível contar com a união de esforços entre governo, empresas e sociedade para acelerar a evolução digital, com impacto para a economia e o desenvolvimento social.

Os esforços empreendidos para modernizar a nossa infraestrutura de redes, como o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) e os incentivos à massificação do acesso às redes móveis de terceira e quarta gerações (3G e 4G), não foram bem-sucedidos. Basta mencionar que apenas

SF/17909.50429-74

1814 municípios (33% do total de 5475 municípios) são atendidos com redes 4G. Outros 575 sequer são atendidos com tecnologia 3G.

Relevante mencionar que essas tecnologias de terceira e quarta geração serão superadas já a partir de 2020 e não serão capazes de assegurar ao Brasil o papel de protagonismo no desenvolvimento digital.

Precisamos ir além e implementar ações e medidas legislativas conectadas com o futuro que se aproxima.

A Internet das Coisas (*Internet of Things* – IoT) promete conectar todos os objetos à rede mundial de computadores. A aproximação dos objetos físicos aos sistemas de informação potencializa o aparecimento de aplicações inovadoras e de novos modelos de negócios que irão mudar de forma ainda mais radical a vida das pessoas, os processos de trabalho e a base industrial e de serviços.

Para desenvolver a Internet das Coisas serão necessários inúmeros dispositivos inteligentes com capacidade de se conectar e interagir com outros objetos e com o ambiente. Especialistas estimam que, até 2020, cinquenta bilhões de dispositivos estarão conectados. Mas a internet 4G não suporta toda essa demanda, o que fez surgir a corrida mundial pela internet 5G.

Conforme definido pela União Internacional de Telecomunicações (UIT), a velocidade média das redes 5G deve ser de 100 Mbps e elas deverão ter capacidade para conectar cerca de 1 milhão de aparelhos que seguem o conceito de IoT em uma área de um quilômetro quadrado. Para se ter uma ideia, a velocidade média das conexões móveis no

SF/17909.50429-74

Brasil é de 8,82 Mbs. Já em países como Coreia do Sul, Noruega e Hungria, ela supera os 30 Mbs.

A IoT é formada, entre outros dispositivos, por sensores acoplados em itens do vestuário que podem monitorar informações sobre o usuário, seja para fins médicos, acompanhamento de exercícios físicos ou até em seu trabalho.

A Inteligência Artificial, por sua vez, quando aplicada à Internet das Coisas, possibilita que as empresas inovem seus sistemas de gestão e otimizem o desenvolvimento de seus produtos. Dispositivos baseados nessas tecnologias assumirão cada vez mais as ações humanas, com grande impacto nas áreas de saúde, mobilidade e logística.

Uma das aplicações mais impactantes dessas tecnologias talvez esteja na área da mobilidade, com o advento dos veículos autônomos, que dispensam o uso de motoristas.

Finalmente, talvez o maior de todos os desafios seja desenvolver o capital humano voltado para a inovação e o empreendedorismo digital. Os jovens precisam estar aptos a trabalhar numa economia cada vez mais digital para que o País possa aproveitar as oportunidades que serão geradas por essa transformação. É preciso estar atento também para o fato de que muitas profissões serão extintas e outras tantas – até então desconhecidas – surgirão.

É fundamental que o desenvolvimento e a incorporação dessas novas tecnologias passem a ocupar a centralidade da estratégia digital brasileira. Para tanto, é absolutamente necessário dar absoluta prioridade à formulação de política pública que, por meio do estabelecimento de metas

SF/17909.50429-74

em um horizonte temporal, assegure a massificação do acesso à internet, com qualidade e a preço justo. Também necessário rever a política de aplicação dos recursos dos fundos setoriais para garantir o indispensável suporte financeiro à modernização tecnológica do Brasil.

SF/17909.50429-74

Apresenta-se, a seguir, alguns programas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicações (MCTIC) que poderão ser avaliados por se relacionarem com a conectividade em banda larga.

- Estratégia Digital Brasileira: Plano de Internet das Coisas e Plano Nacional de Conectividade;

- Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação;

- Cidades Inteligentes;

- Amazônia Conectada;

- Xingu Conectado;

II ATIVIDADES PROPOSTAS

A avaliação será realizada pela consolidação e análise de informações coletadas por diversos meios. Primeiramente, foi planejado o envio de requisições de informações aos órgãos diretamente ligados aos programas e ações relacionados à massificação das conexões em banda larga, a saber: MCTIC, Telebrás e Anatel. Essas informações serão fundamentais para que a CCT possa realizar um diagnóstico da atual situação da banda larga no Brasil.

Na sequência, propõe-se a realização de seis audiências públicas com representantes do governo, empresas e sociedade. As audiências serão distribuídas ao longo do ano a fim de permitir que sua realização não prejudique o andamento das atividades normais da CCT nem a realização de outras audiências.

Após as audiências e com base nas informações coletadas, será elaborado relatório preliminar das atividades, que será apreciado no âmbito da CCT. Realizadas as devidas correções e a incorporação das sugestões recebidas, o relatório final será apresentado na primeira quinzena de novembro de 2017.

III CRONOGRAMA

As atividades de avaliação da política pública selecionada serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Local	Assunto
Até 28/4	Apresentação de requerimento de informações ao MCTIC, Telebrás e Anatel.	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Levantamento de dados para elaboração de diagnóstico da situação da banda larga no Brasil.
Abril	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Desenvolvimento tecnológico e inovação.
Maio	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Política Nacional de Banda Larga: massificação do acesso, qualidade e preço justo.
Junho	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Estratégia Digital Brasileira; Plano de IoT; Plano de Conectividade Nacional

SF/17909.50429-74

Julho	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Tendências, desafios e obstáculos à internet 5G, IoT e AI
Agosto	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Inovação e empreendedorismo digital.
Setembro	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação
Novembro	**Apresentação de Relatório Preliminar**		
Novembro	**Apresentação e Votação do Relatório Final**		

SF/17909.50429-74

Esclarecemos que o cronograma proposto pode sofrer alterações nas datas e atividades ao longo da execução dos trabalhos, a fim de se ajustar à disponibilidade dos convidados.